



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO 3º SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, pessoa jurídica com sede no paço municipal Couto Magalhães, localizado na Av. Castelo Branco 2.500 - Centro Sul - Várzea Grande - MT - CEP 78.125-700, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e da SUB-COMISSÃO ESPECIAL instituída pela portaria nº 004/SECOM/2023, na oportunidade INFORMA que diante da agenda de capacitação geral dos servidores públicos para aplicação da nova lei de licitações de o Decreto Municipal nº 81/2023, é necessário a prorrogação da sessão pública agendada para o dia 22 de fevereiro de 2024 às 9:30 (Horario Local) para o dia **26 de fevereiro de 2024 às 9:30 (Horario Local)** no Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande – MT, 20 de fevereiro de 2024.

*** Pedro Marcos Campos Lemos**

Secretário Municipal de Comunicação Social.

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS

Ano 13 Nº 3277

Divulgação quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página 312

Publicação quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que SUSPENDE a abertura do processo licitatório que aconteceria dia 22 de fevereiro de 2024 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. Motivo da suspensão, em virtude de não ter tempo hábil para responder às impugnações pelas empresas interessadas em participar do certame. Várzea Grande – MT, 20 de fevereiro de 2024.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE PRORROGAÇÃO 3ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2023

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, pessoa jurídica com sede no paço municipal Couto Magalhães, localizado na Av. Castelo Branco 2.500 - Centro Sul - Várzea Grande - MT - CEP 78.125-700, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e da SUB-COMISSÃO ESPECIAL instituída pela portaria nº 004/SECOM/2023, na oportunidade INFORMA que diante da agenda de capacitação geral dos servidores públicos para aplicação da nova lei de licitações de o Decreto Municipal nº 81/2023, é necessário a prorrogação da sessão pública agendada para o dia 22 de fevereiro de 2024 às 9:30 (Horario Local) para o dia 26 de fevereiro de 2024 às 9:30 (Horario Local) no Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande. Várzea Grande – MT, 20 de fevereiro de 2024.

Pedro Marcos Campos Lemos -
Secretário Municipal de Comunicação Social.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. CONVÊNIO N. 01/2024 - EDITORA DIST. EDUCACIONAL S/A

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A., com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 3, Bairro Lourdes, CEP – 30.180-101, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF n. 38.733.648/0001-40; ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Alameda Maria Tereza, nº 4.266, Bairro Dois Córregos, na cidade de Valinhos, São Paulo, CEP 13.278-181, inscrita no CNPJ/MF n. 04.310.392/0001-46; ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 5, Bairro Lourdes, CEP – 30.180-101, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME n. 05.478.567/0001-91; e PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A, sociedade anônima fechada, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo rege-se pela Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, na Lei n. 13.709/2018, na no Decreto Municipal n. 81/2023, no plano de trabalho da conveniada, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 925804/2023. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto ofertar estágio curricular obrigatório, não remunerado para os estudantes de graduação dos seguintes cursos: Ciências Contábeis, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia e Serviço Social, oferecidos pelo Centro Universitário Unic Pantanal. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretaria Municipal de Administração
Concedente
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
Conveniada

EXT. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 225/2022 - WN RESIDUOS LTDA

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 e Empresa WM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.096.126/0001-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL encontra fundamentação legal, justificativa da Secretaria Gestora, na Cláusula Décima Segunda – Rescisão Contratual do Termo de Contrato n. 225/2022, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 943165/2024. OBJETO: Considerando a justificativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG) de desinteresse na continuidade de execução da contratação, resolve celebrar este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, referente a contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde classificados nos grupos: "A" "B" e "E", para atender nas necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Rede Cegonha, Unidades de Atenção Secundária, Centro Odontológico de Várzea Grande, CADIM, Vigilância em Saúde (Centro de Zoonoses) e Unidades Básicas de Saúde. RESCISÃO: Por força do presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, dá-se por rescindida a execução do objeto contratado no Termo de Contrato n. 225/2022, de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data.



Art. 2º - Caberá ao fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - A servidora ora designada declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2023

Processo nº 873274/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER II) DA SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/02/2024, sagrando-se as empresas: OP QUIRINO DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 22.228.679/0001-03, vencedor dos itens 1, 2, 5, 16, 17, 18, 19 e 27 no valor total de R\$7.202.35,00 (sete mil, duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos); MARIA JOSE DOS REIS NETO, CNPJ: 10.226.940/0001-57, vencedor dos itens 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 22 e 31 com valor total de R\$3.744,11 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos); Itens desertos: 06, 32, 33, 34, 35 e 36. Itens fracassados: 04, 13, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 20 de fevereiro de 2024. Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário Municipal de Saúde/SMSVG.

AVISO DE PRORROGAÇÃO 3º SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2023

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, pessoa jurídica com sede no paço municipal Couto Magalhães, localizado na Av. Castelo Branco 2.500 - Centro Sul - Várzea Grande - MT - CEP 78.125-700, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e da SUB-COMISSÃO ESPECIAL instituída pela portaria nº 004/SE-COM/2023, na oportunidade INFORMA que diante da agenda de capacitação geral dos servidores públicos para aplicação da nova lei de licitações de o Decreto Municipal nº 81/2023, é necessário a prorrogação da sessão pública agendada para o dia 22 de fevereiro de 2024 às 9:30 (Horario Local) para o dia 26 de fevereiro de 2024 às 9:30 (Horario Local) no **Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande**. Várzea Grande – MT, 20 de fevereiro de 2024. **Pedro Marcos Campos Lemos** - Secretário Municipal de Comunicação Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2023

validade: 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida FEB, nº 2.500, Bairro Ponte Nova- Município de Várzea Grande-MT CEP 78.135-730, neste ato representado pelo Secretário Sr. GONÇALO APARECIDO DE BARROS, inscrito no CPF nº 344.863.801-34, denominada REGISTRANTE (S), e do outro lado à empresa **MEDSERV-MT - IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.383.212/0001-45, situada na **Rua: AV BRASIL, BAIRRO GOIABEIRAS, S/N CEP 78.032-097**, (65) 9680-8364 / (65) 9981-7918, endereço eletrônico: CONTATO@MEDSERV-MT.COM.BR sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **ISABELLE SODRE DE ARRUDA** inscrito no CPF 013.288.281-74, denominada REGISTRADA, vencedora dos Itens **9,42,50,153,154,155,156,157,158,159 E 167** com o valor total de **R\$ 49.773,50** (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), considerando o julgamento de **MENOR PREÇO** por item, na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 47/2023**, após a classificação da sua proposta e respectiva homologação, REGISTRA-SE o preço da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015 Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



FATIMA BENEDITA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

 Painel do Fiscalizado

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 392.365-7/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Competência

Processo Licitatório - Dezembro de 2023

Reenvio

Não

Recebido em

26/02/2024 - 11:09:32

Enviado por

FATIMA BENEDITA DOS SANTOS

Arquivo

 [1112168PL202312_02261109.ZIP \(392,28 KB\)](#)

[Tabelas recebidas](#) **2**

[Conteúdo](#) **1**

Descrição	Número
CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS	
PRORROGAÇÃO	0000000001/2023
Concorrência para compras e serviços	